

**ESCLARECIMENTO GERAL**

**LICITAÇÕES PELO MODO DE DISPUTA FECHADO MDF's Nº 37, 40 e 44/2018 – 2ª Publicação**

**Em razão de questionamento formulado por empresa interessada em participar do certame, esclarecemos o que segue:**

Para fins de apresentação e cumprimento das exigências de qualificação econômico-financeira (Anexo II, Item 4), informamos que deverão ser considerados os prazos previstos na Medida Provisória nº 931/2020.

Curitiba, 22 de maio de 2020.

Elizabeth Maria Bassetto  
Gerente do Departamento de Licitação